



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 238/21.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROÁGUA O SELO PRÓ-ÁGUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

## 1 – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wederson Lopes que institui no âmbito do Programa Pró-Água o selo Pró-Água na esfera do Município.

Nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação aprovado com emenda, Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviço e Meio Ambiente, manifestaram-se pela continuidade de tramitação da propositura. E em seguida distribuída na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, para emissão de parecer.

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno. Na condição de relator designado verificamos que a proposta não concorre para o aumento da despesa ou redução da receita do Município, estando o projeto em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município.

## 3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Relator que abaixo subscreve membro titular desta Comissão, vota **FAVORAVELMENTE** à aprovação do projeto de Lei Ordinária.

É o parecer.

Anápolis, 22 de Março de 2022.

Marcos A. de Carvalho Rosa  
VEREADOR  
Relator(a)

Wederson C. da Silva Lopes  
Vereador - PSC

Domingos Patrício de Souza  
Vereador - PV

Delcimar Fortunato Felix  
VEREADOR

João Batista Feitosa  
VEREADOR

Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA

Encomenda-se a MESA em  
22 de Março de 2022